



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



000064

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo Aditivo de Prestação de Serviços, que entre si fazem a
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia,
e a empresa RETEC RESIDUOS S/A.:

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público Interno, com sede à Avenida Coronel Antônio Rodrigues Viana, 249, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 12.308.501/0001-19, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. Elder Fonseca Batista, residente e domiciliado em Buritirama, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro a empresa RETEC RESIDUOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 111, Ed. Liz Corporate, Sala 1502, Caminho das Árvores – Salvador - BA, CEP. 41.820-560, inscrita no CNPJ sob nº 02.524.491/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Vitor Carvalho da Silva, denominada CONTRATADA, vem através deste aditar o Contrato n.º 065/2021, datado de 05.04.2021, firmado entre as partes, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 065/2021, datado de 05.04.2021, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 05.04.2025, data de vencimento do respectivo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em face do reajuste anual, previsto na CLÁUSULA 6 – REAJUSTE tendo como base o índice do IGPM divulgado no período de abril de 2024 a fevereiro de 2025, no percentual de 8,948980 % que será acrescido ao valor do contratado originalmente:

Valor atualizado = valor * fator = R\$ 6.542,92 * 1,08948980

Valor atualizado = R\$ 7.128,44

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta dos créditos previstos na LOA 2025, conforme segue:

Elder Fonseca Batista
Secretário Mun. Saúde
Port 05 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



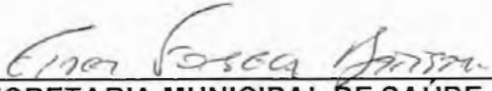
000065

UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.05.01	2031	3390.36.00 3390.39.00	15001002 – Saúde 15%
02.05.01	2033	3390.36.00 3390.39.00	15001002 – Saúde 15% 16000000 16210000 – Transf. Saúde SUS
02.05.01	2035	3390.36.00 3390.39.00	16000000 16210000 – Transf. Saúde SUS
02.05.01	2059	3390.36.00 3390.39.00	15001002 – Saúde 15% 16000000 16210000 – Transf. Saúde SUS
02.05.01	2063	3390.36.00 3390.39.00	15001002 – Saúde 15%
02.05.01	2081	3390.36.00 3390.39.00	15001002 – Saúde 15%
02.05.01	2087	3390.36.00 3390.39.00	15001002 – Saúde 15% 16000000 16210000 – Transf. Saúde SUS
02.05.01	2124	3390.36.00 3390.39.00	15001002 – Saúde 15% 16000000 16210000 – Transf. Saúde SUS
02.05.01	2126	3390.36.00 3390.39.00	15001002 – Saúde 15% 16000000 16210000 – Transf. Saúde SUS

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes dos Contratos ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Buritirama - BA, 28 de março de 2025


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elder Fonseca Batista – Secretário Municipal

Portaria 005/2025

Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 - Tel. 77 99827-6863

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



SECMS

000066

Vitor Carvalho

RETEC RESÍDUOS S/A

Vitor Carvalho da Silva

RG nº 0937305863 SSP/BA

CPF nº 020.305.075-47

Contratada

TESTEMUNHAS:

01 - *Mellen Pinheiro de Souza*
Assinatura CPF nº 074.665.125-26

02 - *Juliana Lopes Rocha*
Assinatura CPF nº 078.860.655-73



Edna Fonseca Batista
Secretaria Mun. Saúde
Port 05/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



000067
SECMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 065/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA

CONTRATADA: RETEC RESIDUOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.524.491/0001-03, QUARTO TERMO Aditivo do Contrato nº 065/2021 de 05.04.2021. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 065/2021 e reajuste, datado de 05.04.2021, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 05.04.2025, data de vencimento do contrato acima citado, devido à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Buritirama - BA. Regime de Execução: Indireta. Data: 28.03.2025.

